

DECRETO Nº 5.784, DE 12 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Anulação Total ou Parcial de Dotações Orçamentárias do exercício atual, destinado a setor do Município para a qual não haja dotação orçamentária suficiente dentro do orçamento vigente e dá outras providências."

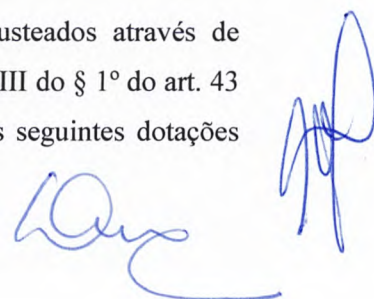
ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.498 de 05 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.03.02.03.092.0004.2094 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 75	5.000,00
02.11.02.08.244.0025.2059 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 467	10.000,00
02.11.02.08.244.0025.2075 PROTEÇÃO S.ESPECIAL MEDIA COMPLEX.-PSEMC	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Estadual Ficha 492	13.000,00
02.12.03.15.451.0013.1003 MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANO	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Tesouro Ficha 596	100.000,00
TOTAL				128.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão custeados através de anulação de dotação do exercício atual de acordo com o que preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, no valor de 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), das seguintes dotações orçamentárias:



Funcional Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.03.02.03.092.0004.2094 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro Ficha 74	5.000,00
02.11.02.08.244.0025.2075 PROTEÇÃO S.ESPECIAL MEDIA COMPLEX.-PSEMC	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Estadual Ficha 490	13.000,00
02.11.02.08.244.0025.2116 TERMO DE COLABORAÇÃO - APOIO ASSISTÊNCIA A FAMILIA	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Tesouro Ficha 506	10.000,00
02.12.03.15.451.0013.1003 MANUTENÇÃO E/OU PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANO	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Tesouro Ficha 595	100.000,00
TOTAL				128.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/05/2026.

Município de Piracaia, Paço Municipal "Dr. Célio Gayer", em 12 de maio de 2026.

ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO
Prefeito Municipal

RODRIGO BIAGIONI FURQUIM
Secretário Municipal de Finanças

Publicado e afixado em lugar público de costume. Secretaria Municipal de Governo, em 12 de maio de 2026.

DARLENE BERALDO DE PAIVA
Secretária Municipal de Governo